



DECRETO NÚMERO 7314 DE 27 DE MARÇO DE 2020

“Dispõe sobre a nova prorrogação do mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação - CME”.

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

Considerando o Decreto nº 7295 de 12 de março de 2020, que prorrogou o mandato dos atuais membros do CME Conselho Municipal de Educação até 31 de março de 2020, para que fossem cumpridos os devidos processos eletivos para escolha de novos membros;

Considerando que o Decreto nº 7310 de 19 de março de 2020, que decreta situação de emergência no âmbito da saúde pública do Município de Ubatuba em razão do risco de pandemia do novo COVID19; e suspende reuniões/eventos de cunho político ou de qualquer natureza;

Considerando que para o devido cumprimento das medidas estabelecidas nos referidos Decretos e, das medidas de prevenção recomendadas por órgãos de saúde, não será possível manter o calendário de assembleias e reuniões para empossar novos membros do CME;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO o mandato dos atuais membros do Conselho Municipal de Educação, em caráter excepcional, enquanto perdurar a Situação de Emergência.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação comunicará oficialmente o Conselho Municipal de Educação – CME quanto ao encerramento da Situação de Emergência.

Parágrafo único. Encerrada a Situação de Emergência, será contado o prazo de 30 dias corridos para a realização dos processos necessários para posse dos novos membros, dando nova composição ao referido Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de março de 2020, ficando revogado o Decreto nº 7295/2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 27 de março de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

POLLYANA FÁTIMA GAMA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.